



# PATCO

TUBOS E LA

Fone 45 3282-1398 - Estrada Linha Progresso

A handwritten signature or set of initials in blue ink, appearing to be 'JW'.

000152

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 42/2017

LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 86.732.526/0001-81, neste ato representado seu representante legal, o Sr. Lucio Dionísio Schneider, portador do documento de identidade RG n.º 7.362.312-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.146.452.629-04, em atendimento ao disposto no Edital em epigrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para a venda de tubos, conforme descrição a seguir:

A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto , novos, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Anexo I - Memorial Descritivo.

Item	Qtde	Unid	Descrição/Marca	VI. Unit.	VI. Total
01	200	Unid	Tubos de concreto; novo; para esgoto e galerias pluviais; simples; Ø 20cm; macho e fêmea. <b>Marca: Pato Lajes</b>	R\$ 28,23	R\$ 5.646,00
02	200	Unid	Tubos de concreto; novo; para esgoto e galerias pluviais; simples; Ø 30cm; macho e fêmea. <b>Marca: Pato Lajes</b>	R\$ 33,40	R\$ 6.680,00
03	300	Unid	Tubos de concreto; novo; para esgoto e galerias pluviais; simples; Ø 40cm; macho e fêmea. <b>Marca: Pato Lajes</b>	R\$ 45,07	R\$ 13.521,00

S. 

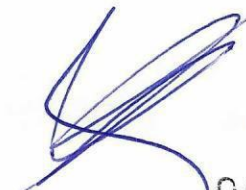



LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP  
 CNPJ Nº 86.732.526/0001-81  
 Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
 Telefone: (45) 3282-1398

04	100	Unid	Tubos de concreto; novo; para esgoto e galerias pluviais; simples; Ø 60cm; macho e fêmea. <b>Marca: Pato Lajes</b>	R\$ 79,80	R\$ 7.980,00
05	100	Unid.	Tubos de concreto; novo; para esgoto e galerias pluviais; simples; Ø 80cm; macho e fêmea. <b>Marca: Pato Lajes</b>	R\$ 154,47	R\$ 15.447,00
06	100	Unid.	Tubos de concreto; novo; para esgoto e galerias pluviais; armado; Ø 100cm; macho e fêmea. <b>Marca: Pato Lajes</b>	R\$ 278,00	R\$ 27.800,00
07	60	Unid	Tubos de concreto; novo; para esgoto e galerias pluviais; armado; Ø 120cm; macho e fêmea. <b>Marca: Pato Lajes</b>	R\$ 357,50	R\$ 21.450,00
08	21	Unid	Tubos de concreto; novo; Ø 2m (2,00 x 1,00), PA2, espessura de parede 14cm (mín.) macho e fêmea. <b>Marca: Pato Lajes</b>	R\$ 1.460,00	R\$ 30.660,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 129.184,00** (cento e vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais)

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas e indiretas, relacionadas com fornecimento do objeto da presente licitação.

  
  
 000154

**LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ Nº 86.732.526/0001-81  
Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
Telefone: (45) 3282-1398

---

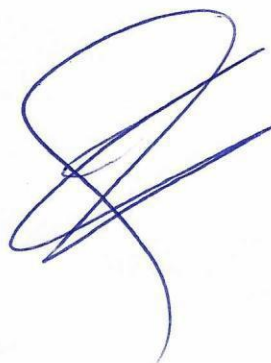
O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias a contar da data da sessão pública do Pregão.

Pato Bragado, 03 de abril de 2017.

*Lucio D. Schneider*

---

**Lucio Dionísio Schneider**  
**RG nº 7.362.312-0 SSP/PR**  
**CPF 146.452.629-04**  
**Sócio Administrador**



000155





PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE P  
PROCESSO Nº 57/2017

### **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

DATA DE PROTOCOLO: 03/04/2017 – HORARIO ATÉ: 09h:00min.

DATA DE ABERTURA: 03/04/2017 – HORÁRIO: 9h:00min

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento de tubos de concreto, novos, para utilização da Secretaria de Viação, Obras Urbanas, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações constantes no Anexo I – Memorial Descritivo.

**“QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA”**

BR 277- Km 635 - Bairro Industrial

Fone/Fax: (45) 3266-1111

e-mail: arcimol@arcimol.com.br

  
000155



PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 57/2017

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

DATA DE PROTOCOLO: 03/04/2017 – HORARIO ATÉ: 09h:00min.

DATA DE ABERTURA: 03/04/2017 – HORÁRIO: 9h:00min

OBJETO: Formalização da Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, novos, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Memorial Descritivo.

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br  
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

00015



**PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**76.443.340/0001-59**  
**ARCIMOL - PRÉ-MOLDADOS E**  
**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**  
Rodovia BR 277 - KM 635 B. Industrial  
85.840-000 - CÉU AZUL - PR

Ao  
MUNICIPIO DE MERCEDES  
Pregoeiro(a) Municipal

**Pregão Presencial nº 42/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa **ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, com sede à Rod. BR 277 Km 635, snº Bairro Industrial, Cidade de Céu Azul, Paraná, por seu sócio e administrador **Sr. JOÃO CANFRIDES BETTO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 789.388-4(SSPPR) e CPF nº 118.148.029-91, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, Cidade de Céu Azul, CEP 85840-000, propõe ao Município de Mercedes, para a Formalização da Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto, novos, para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Memorial Descritivo, constante no objeto do Edital de **Pregão Presencial nº 42/2017**, no seu anexo I – Memorial Descritivo, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Quat.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tubo de concreto novo, para esgoto e galerias pluviais, simples, Ø 0.20cm Macho e Fêmea	Un	200	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00
02	Tubo de concreto novo, para esgoto e galerias pluviais, simples, Ø 0.30cm Macho e Fêmea	Un	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
03	Tubo de concreto novo, para esgoto e galerias pluviais, simples, Ø 0.40cm Macho e Fêmea	Un	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
04	Tubo de concreto novo, para esgoto e galerias pluviais, simples, Ø 0.60cm Macho e Fêmea	Un	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
05	Tubo de concreto novo, para esgoto e galerias pluviais, simples, Ø 0.80cm Macho e Fêmea	Un	100	R\$ 154,50	R\$ 15.450,00
06	Tubo de concreto novo, para esgoto e galerias pluviais, armado, Ø 100cm Macho e Fêmea	Un	100	R\$ 278,30	R\$ 27.830,00

**QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO**

Rodovia BR 277 - Km 635 - Fone: (45) 3266-1352 / Fax: (45) 3266-1597  
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br

CNPJ: 76.443.340/0001-59

Inscrição Estadual: 42300552-17

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.  
João Canfrides Betto  
CPF 118148029-91  
000158



07	Tubo de concreto novo, para esgoto e galerias pluviais, armado, Ø 120cm Macho e Fêmea	Un	60	R\$ 358,00	R\$ 21.480,00
08	Tubo de concreto novo, para esgoto e galerias pluviais, armado, Ø 2m (2.00x1.00), PA2, espessura de parede 14cm, Macho e Fêmea	Un	21	R\$ 1.450,00	R\$ 30.450,00

Valor total – R\$ 128.970,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e setenta reais).

1. Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos como de **transporte**, encargos trabalhistas e previdenciários, seguros e demais despesas com o fornecimento do objeto;
2. Prazo de validade da proposta: **30 (trinta) dias**, a contar da data da sessão pública do Pregão (item 10.2.9);
3. Da vigência do Registro de Preços: **9 (nove) meses**, conforme item 5.1.1 do edital;
4. Condições de pagamento e faturamento: o pagamento e faturamento será efetuado mediante apresentação Nota Fiscal Eletrônica, em até **30 (trinta) dias**, conforme estabelece o item 25 do edital;
5. Da entrega: A entrega será iniciado em até **5 (cinco dias)** a partir da Emissão da Ordem de Fornecimento de acordo com a necessidade de consumo do Município, conforme item 23 do edital;
6. Marca dos Produtos/Objeto: ARCIMOL (fabricante)

Céu Azul, 03 de abril de 2017.

ARCIMOL - Pré-Moldados e  
Construtora de Obras Ltda.  
João Calfrido Betto  
ADMINISTRADOR  
03884 - 52021 - INSC 118148029-01



# PATCO

TUBOS E LAJ

Fone 45 3282-1398 - Estrada Linha Progresso, s

*Handwritten signature*  
000100



CONTRATO SOCIAL

LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA. LTDA.

LUCIO DIONISIO SCHNEIDER, casado, da indústria, residente e domiciliado à Rua Paranaguá s/nº, Município de Pato / Bragado, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 350.597, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Estado / do Paraná e portador do CPF nº 146.452,629-04, e NADYR SANTINA GENTILINI SCHNEIDER, brasileira, casada, da indústria, residente e domiciliada à Rua Paranaguá s/nº, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº 6.163.504-1, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e / portadora do CPF nº 299.925.591-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regidas pelas cláusulas seguintes:

- 1º NOME COMERCIAL.....LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA. LTDA.  
SEDE E FÔRO ENDEREÇO..Rua Paranaguá s/nº - Pato Bragado - Pr.--  
PRAZO DE DURAÇÃO.....Indeterminado.  
INICIO DAS ATIVIDADES.03 de Janeiro de 1993.  
OBJETO SOCIAL.....Indústria
- 2º CAPITAL SOCIAL.....CR\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros / reais)  
NUMERO DE QUOTAS.....50.000,00 - VALOR UNITARIO CR\$ 1.00  
DISTRIBUIÇÃO.....LUCIO DIONISIO SCHNEIDER CR\$ 25.000,00  
NADYR SANTINA GENTILINI SCHNEIDER.....  
CR\$ 25.000,00  
INTEGRALIZAÇÃO.....FORMA: Moeda corrente no país. PRAZO Neste ato.  
RESPONSABILIDADE.....Dos sócios limitada ao total do capital / social.
- 3º GERENTES.....LUCIO DIONISIO SCHNEIDER.  
USO NOME COMERCIAL...Individualmente.  
PROIBIÇÕES.....Aval, endosso, fiança e caução da favor.  
PRO-LABORE.....Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.  
CAUÇÃO DE GERENCIA....Dispensado.
- 4º BALANÇ@ GERAL.....Anualmente em 31 de Dezembro.  
RESULTADOS.....Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.
- 5º DESEMPEDIMENTO; ; ; ; ;. Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em / Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 03/04/12

00010



LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL:

02

- 6ª DELIBERAÇÃO SOCIAL..Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7ª CESSÃO DE QUOTAS....Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8ª MICROEMPRESA.....Declararam para registro especial de microempresa que se enquadra na Lei Federal nº 7.256 de 27 de Novembro de 1984.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

Novo Sarandi, Toledo, Paraná em 07 de Dezembro de 1993.

Lucio D. Schneider  
LUCIO DIONISIO SCHNEIDER

Nadyr S. G. J. Schneider  
NADYR SANTINA GENTILINI SCHNEIDER

TESTEMUNHAS:

Pedro José Tartaro  
CRC-Pr.17.413

Leon Schneider

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 03/04/17

000162



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81  
NIRE: 412.0304137-6**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Três Passos-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 146.452.629-04, portador da carteira de identidade RG nº. 7.362.312-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **NADYR SANTINA GENTELINI SCHNEIDER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lajeado - RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 299.925.591-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.163.504-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**, com sede na Linha Progresso, SN, Zona Rural, município de Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 86.732.526/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0304137-6 em 17/02/1994; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: indústria e comércio varejista de estruturas pré-moldados em cimento armado, pré-lages, postes, estacas, vigas, bem como a prestação de serviço de colocação de estruturas e artefatos de cimento., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **indústria e comércio varejista de estruturas pré-moldados em cimento armado, pré-lages, postes, estacas, vigas, bem como a prestação de serviço de colocação de estruturas e artefatos de cimento. Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 03/04/17



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81**

**NIRE: 412.0304137-6**

Folha: 2 de 5

direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 86.732.526/0001-81**

**NIRE: 412.0304137-6**

1) **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Três Passos-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 146.452.629-04, portador da carteira de identidade RG nº. 7.362.312-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **NADYR SANTINA GENTELINI SCHNEIDER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lajeado - RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 299.925.591-87, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.163.504-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 02/10/17



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**

CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81

NIRE: 412.0304137-6

Folha: 3 de 5

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP**, com sede na Linha Progresso, SN, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 86.732.526/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0304137-6 em 17/02/1994; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Linha Progresso, SN, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 17/02/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: indústria e comercio varejista de estruturas pré-moldados em cimento armado, pré-lages, postes, estacas, vigas, bem como a prestação de serviço de colocação de estruturas e artefatos de cimento. Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER	50.00	17.500	17.500,00
NADYR SANTINA GENTELINI SCHNEIDER	50.00	17.500	17.500,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 03/04/17



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81

NIRE: 412.0304137-6

Folha: 4 de 5

na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a LÚCIO DIONISIO SCHNEIDER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 03/04/17



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LÚCIO DIONÍSIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 86.732.526/0001-81

NIRE: 412.0304137-6

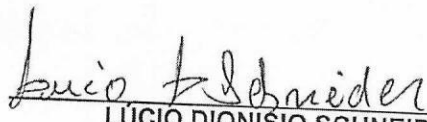
Folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 06 de março de 2014.

  
LÚCIO DIONÍSIO SCHNEIDER

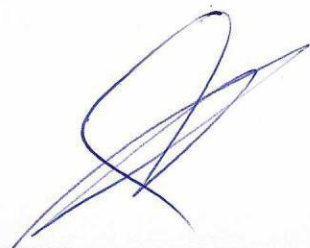
  
NADYR SANTINA GENTELINI SCHNEIDER



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 03/04/14







**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.732.526/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/01/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCIO DIONISIO SCHNEIDER &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>LINHA PROGRESSO</b>		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2017** às **08:57:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2017



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 46000109-94	Inscrição CNPJ 86.732.526/0001-81	Início das Atividades 02/1995
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA  
 Título do Estabelecimento PATO LAJES  
 Endereço do Estabelecimento EST LINHA PROGRESSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 85948-000  
 Município de Instalação PATO BRAGADO - PR, DESDE 02/1995  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	146.452.629-04	LUCIO DIONISIO SCHNEIDER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	299.925.591-87	NADIR S G SCHNEIDER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 46000109-94

Emitido Eletronicamente via Internet  
 27/03/2017 8:58:37

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR









**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016093490-64

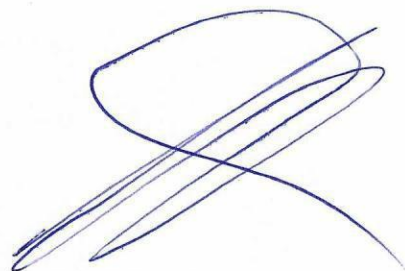
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 86.732.526/0001-81  
Nome: **LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000180





**Município de Pato Bragado - PR**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA**

CERTIDÃO NR. 267/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:  
Contribuinte: LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 86.732.526/0001-81

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 27/03/2017

Número de Autenticidade: 544287542544287

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

000170



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 86.732.526/0001-81  
 Certidão nº: 126496609/2017  
 Expedição: 27/03/2017, às 09:02:35  
 Validade: 22/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 86.732.526/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 86.732.526/0001-81  
Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
Telefone: (45) 3282-1398

---

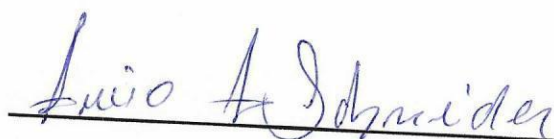
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 42/2017

LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 86.732.526/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Lucio Dionísio Schneider, portador do documento de identidade RG n.º 7.362.312-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.146.452.629-04, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º.8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Pato Bragado/PR, 03 de abril de 2017.



**Lucio Dionísio Schneider**  
**RG nº 7.362.312-0 SSP/PR**  
**CPF 146.452.629-04**  
**Sócio Administrador**





LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 86.732.526/0001-81  
Linha Progresso, Zona Rural, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
Telefone: (45) 3282-1398

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

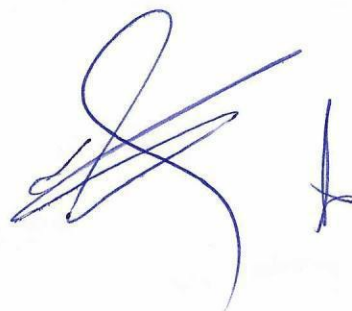
Pregão Presencial n.º 42/2017

LUCIO DIONISIO SCHNEIDER & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 86.732.526/0001-81, neste ato representado seu representante legal, o Sr. Lucio Dionísio Schneider, portador do documento de identidade RG n.º 7.362.312-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.146.452.629-04, DECLARA, sob penas da Lei, que não esta sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, em ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Bragado/PR, 03 de abril de 2017.



**Lucio Dionísio Schneider**  
**RG nº 7.362.312-0 SSP/PR**  
**CPF 146.452.629-04**  
**Sócio Administrador**



  
000176